Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 35.880.835/0001-68)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
21 de fevereiro de 2025 (data do evento de cisão)
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 21 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 1º de janeiro a 21 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial do Fundo em 21 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 21 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Cisão parcial do Fundo

Conforme mencionado nas Notas 1 e 21, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotista de 19 de fevereiro de 2025, deliberou a cisão parcial do Fundo, com versão da parcela patrimonial cindida para o JGB I Fundo De Investimento Financeiro Multimercado - Crédito Privado, com efetivação em 21 de fevereiro de 2025. Para fins de apresentação, a posição patrimonial do Fundo está sendo apresentada no momento imediatamente anterior ao da ocorrência do evento. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Principais Assuntos de Auditoria

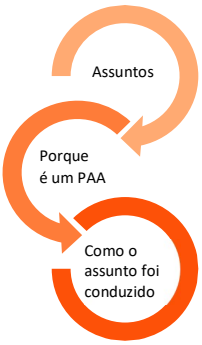

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios representados por precatórios (Notas 3(e) e 8)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, sua carteira é composta, substancialmente, por direitos creditórios representados por precatórios, registrados pelo valor justo no reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa interna de retorno da operação até o seu vencimento estimado, e atualizados pelo índice de correção das dívidas públicas utilizado pelo ente federativo devedor do precatório. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo e a subjetividade inerente ao cálculo do valor justo, a existência e a mensuração a valor justo dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados a existência e mensuração desses investimentos. Para a existência dos direitos creditórios representados por precatórios, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i)confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência dos direitos creditórios; e (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro. Realizamos, em base amostral, o recálculo dos direitos creditórios representados por precatórios com base na metodologia e critérios utilizados pela administração, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração desse investimento divulgado nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (Notas 3(d) e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações do Fundo são compostas, também, por cotas de fundos de investimento. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados a existência e mensuração desses investimentos. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os principais critérios e premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 23 de maio de 2025, sem ressalvas**.**

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo .

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar do Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 01 de abril de 2026 | 14:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
E: BR9E54FEDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações da Posição Financeira
Em 21 de fevereiro de 2025 (data do evento de Cisão)
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	21/02/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo				
Circulante			**10.895**	**1,18%**
Caixa e equivalentes de caixa			**9.644**	**1,05%**
Disponibilidades	**4**		**505**	**0,05%**
MAF DTVM S.A.			1	0,00%
Itaú Unibanco S.A.			2	0,00%
Caixa Econômica Federal S.A.			502	0,05%
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	**12.693**	**9.139**	**0,99%**
Safra Soberano FIC RF		12.579	8.978	0,97%
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP		114	161	0,02%
Instrumentos financeiros			**961**	**0,10%**
Títulos Públicos Federais	**5**	**60**	**961**	**0,10%**
Letras Financeiras do Tesouro		60	961	0,10%
Valores a receber			**186**	**0,02%**
Outros valores a receber			186	0,02%
Outros			**104**	**0,01%**
Ajuste de cotas			104	0,01%
Não circulante			**946.916**	**102,81%**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**6**	**83.503.382**	**204.912**	**22,25%**
FIDC Porto Desap Responsabilidade Limitada		83.492.694	193.655	21,03%
FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada		8.038	5.879	0,64%
FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada		2.650	5.378	0,58%
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**8**		**693.752**	**75,32%**
Precatórios			516.952	56,13%
Debêntures			20.684	2,25%
Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA			86.071	9,34%
Cotas de consórcio			59.237	6,43%
Ações judiciais			10.411	1,13%
Cédula de crédito imobiliário - CCI			397	0,04%
Ações de companhias fechada	**9**		**48.252**	**5,24%**
I-Value Tecnologia S.A.			48.252	5,24%
Total do ativo			**957.811**	**103,99%**
Passivo				
Circulante			**36.764**	**3,99%**
Valores a pagar			**36.764**	**3,99%**
Honorários advocatícios			60	0,01%
Auditoria e custódia			25	0,00%
Taxa de fidcalização CVM			21	0,00%
Valores a conciliar	**8.5**		36.544	3,97%
Valores a pagar			114	0,01%
Total do passivo			**36.764**	**3,99%**
Patrimônio líquido			**921.047**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**957.811**	**103,99%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações do Resultado
Período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025 (data do evento de Cisão)
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do período	Nota explicativa	De 01/01/2025 a 21/02/2025
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**8**	**13.946**
Resultado com direitos creditórios - Precatórios		12.993
Resultado com direitos creditórios - Debêntures		357
Resultado com direitos creditórios - Ações judiciais		478
Resultado com direitos creditórios - Cédula de Crédito Imobiliário - CCI		5
Outros resultados com direitos creditórios		113
Resultado com outros ativos		**4.839**
Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	130
Resultado com Titulos Públicos Federais	5	18
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	6	4.692
Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário	7	(1)
Demais despesas/receitas		**(2.168)**
Serviços contratados pelo Fundo - Consultoria	13	(17)
Serviços contratados pelo Fundo - Honorários advocatícios	13	(24)
Auditoria e custódia	13	(65)
Taxa de fiscalização CVM	13	(21)
Comissões e corretagens	13	(32)
Serviços técnicos especializados	13	(1.928)
Outras despesas	13	(82)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		**16.617**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido
Período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025 (data do evento de Cisão)
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Nota explicativa	De 01/01/2025 a 21/02/2025
Patrimônio líquido no inicio do período		**917.445**
Total de 1.462.459.985,3096 cotas a R$ 0,6273 cada		917.445
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		**16.617**
Saída por cisão de cotas		**(215)**
341.320,4053 cotas	14.b	(215)
Amortização de cotas	**14.b**	**(12.800)**
Variação decorrente da movimentação de cotas		**(13.015)**
Patrimônio líquido no final do período		**921.047**
Total de 1.462.118.664,9043 cotas a R$ 0,6299 cada		921.047

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (método direto)
Período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025 (data do evento de Cisão)
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	De 01/01/2025 a 21/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	4	130
Recebimentos referentes a direitos creditórios - precatórios	8.4	439
Recebimentos referentes a direitos creditórios - cotas de consórcio	8.4	14
Pagamento de taxa de serviços de consultoria		(17)
Pagamento de honorários advocatícios		(24)
Pagamento de auditoria e custódia		(148)
Pagamento de comissões e corretagens		(32)
Pagamento de outras despesas		(2.113)
Recebimentos referentes a direitos creditórios - valores a conciliar		11.293
Outros pagamentos		(400)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**9.142**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário		(216)
Liquidação de aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(1.383)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**(1.599)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de cotas	14.b	(12.800)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(12.800)**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(5.257)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		14.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		9.644
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(5.257)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Demonstrações financeiras do período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025 (data do evento de Cisão)
(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado, classe única ("Classe") e com prazo indeterminado de duração sendo que o Fundo poderá ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral, observado as disposições do regulamento.

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente pelo Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, que se classifica como Investidor Profissional, nos termos da regulamentação aplicável.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de Ativos Creditórios Elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em Outros Ativos. Como regra, o Fundo não investirá diretamente em Créditos Consumer, podendo, contudo, fazê-lo no contexto da aquisição de outros Ativos Creditórios Elegíveis na mesma operação, ou em operações relacionadas, a critério do Gestor.

Aos 19 de fevereiro de 2025 foi deliberada em assembleia geral de cotistas a cisão parcial dos ativos da Classe, no fechamento do dia 21 de fevereiro de 2025.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.. ("Gestora")

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, do Cedente, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nª 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financerias têm como objetivo único apresentar os saldos do período entre o último exercício social e a data do evento de cisão ocorrido em 21 de fevereiro de 2025, diante disto os saldos não estão apresentados forma comparativa.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 01 de abril de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais
Entre as políticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a. Apropriação do resultado
As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

c. Cotas de fundo de investimento
As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e imobiliários
As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimentos estão apresentadas na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios” e “Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário”.

e. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios
Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

do exercício.

Custo amortizado
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Precatórios
Os precatórios são registrados pelo custo de aquisição, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. O custo de aquisição é atualizado de acordo com a taxa efetiva de retorno apurada no reconhecimento inicial do direito creditório que considera: (i) valor contábil registrado na carteira da data de aquisição do direito creditório; (ii) valor de face da indenização a ser paga pelo devedor; e (iii) prazo de recebimento das parcelas do precatório.

Ações Judiciais
As ações judiciais são mensuradas em uma das duas categorias abaixo:

(i) registrados inicialmente pelo valor de aquisição, incluído os custos incrementais incorridos com os serviços de consultores, advogados e impostos e demais custos incorridos na operação. Devido aos títulos não terem liquidez no mercado, a administradora entende que a melhor forma de mensurar os direitos creditórios a valor justo, compreende na atualização do valor de aquisição pela taxa de correção de cada ativo judicial ajustada pela análise em relação à estimativa de êxito dessas ações, via o valor de face esperado de realização dos direitos creditórios.

(ii) são inicialmente registrados pelo seu respectivo preço de aquisição e atualizados em bases mensais de acordo com modelo de marcação a valor justo com base em 03 (três) fatores principais: (i) projeção de despesas diretas do respectivo direito creditório (custas processuais, advogados responsáveis pelos acompanhamentos processuais, consultoria especializada, intermediário na negociação com devedores, impostos pagos na adjudicação de bens, entre outros); (ii) projeção da curva de recuperação esperada de cada direito creditório,

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

baseada na precificação inicial e atualizada a cada mês de acordo com a progressão dos esforços de cobrança (processo judicial, negociações com devedores, bens encontrados e perspectiva de venda, entre outros) de cada caso; e (iii) a taxa de desconto aplicada ao fluxo líquido projetado de receitas e despesas, definida na precificação

e compra do respectivo direito creditório. No caso de ausência de bases de dados relevantes para definição do fluxo esperado para recuperação do direito creditório, o respectivo ativo é mantido registrado por seu respectivo preço de aquisição.

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado. As valorizações e desvalorizações dos direitos creditórios estão apresentadas na rubrica “Resultado com direitos creditórios”.

Cotas de consórcio
As cotas de consórcio são inicialmente registradas pelo seu respectivo preço de aquisição e atualizados em bases mensais de acordo com modelo de marcação a mercado com base em 02 (dois) fatores principais: (i) projeção de despesas diretas do respectivo Direito Creditório (consultoria especializada, intermediário na negociação com devedores, impostos pagos, entre outros) e (ii) a taxa de desconto aplicada ao fluxo líquido projetado de receitas e despesas, definida na precificação e compra do respectivo Direito Creditório.

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

Debêntures, Cédula de Crédito Imobiliário – CCI e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA
Os ativos financeiros são registrados inicialmente pelo custo de aquisição. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo através de atualização dos ativos por meio de laudo de avaliação. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

g. Moeda funcional

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

h. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetos que podem ser estimados de maneira confiável.

Uma redução de valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em carta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdem valor continuem a ser reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição da perda é revertida e registrada no resultado.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 21 de fevereiro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	21/02/2025
Disponibilidades	505
Cotas de Fundos de Investimento (*)	9.139
Total de caixa e equivalentes de caixa	**9.644**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Safra Soberano FIC RF e FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

O **Safra Soberano Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 17 de abril de 2009, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis. O Fundo busca retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2024 foram emitidas em 28 de junho de 2024, sem modificação de opinião.

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo,** constituído em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de abril de 2024 foram emitidas em 03 de julho de 2024, sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, o Fundo auferiu receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa no montante de R$ 130, registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

5. Títulos públicos federais

Títulos Públicos Federais	21/02/2025	Faixa de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	961	Acima de 1 ano
Total	**961**	**-**

Valor de mercado
As Letras Financeiras do Tesouro eram atualizadas pelos preços unitários divulgados nos boletins publicados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”).

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, o Fundo auferiu receita com títulos públicos federais no montante de R$ 18, registrado na rubrica “Resultado com títulos públicos federais”.

6. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 21 de fevereiro de 2025, o Fundo possuí investimentos em Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	31/12/2024	Cisão de Títulos	Resultado apropriado	21/02/2025
FIDC Porto Desap Resp Ltda	186.963	1.383	5.309	193.655
FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada	5.787	-	92	5.879
FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada	6.087	-	(709)	5.378
Total	**198.837**	**1.383**	**4.692**	**204.912**

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, o Fundo auferiu receita com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 4.692, registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

Porto Desap FIDC NP
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Porto Desap (“Fundo”) iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado duração é destinado a investidores autorizados e tem por objeto a aquisição de direitos creditórios.

As demonstrações financeiras referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., ao qual emitiram um relatório de auditoria sem modificações, em 28 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recuperados Questões Globais Não Padronizados ("FIDC1"), foi constituído em 22 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O FIDC1 tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos em seu regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos em seu regulamento.

As demonstrações financeiras referente ao exercício social de 31 de maio de 2024 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., ao qual emitiram um relatório de auditoria sem modificações, em 05 de setembro de 2024.

FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recuperados Questões Globais de Inverno Não Padronizado ("FIDC2"), foi constituído em 02 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O FIDC2 tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos em seu regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos em seu regulamento.

As demonstrações financeiras referente ao exercício social de 31 de maio de 2024 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., ao qual emitiram um relatório de auditoria sem modificações, em 02 de setembro de 2024.

7. Cotas de fundos de investimento imobiliário

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, o Fundo movimentou investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, conforme demonstrado abaixo:

Cotas de fundos de investimento imobiliário	31/12/2024	Aquisições	Cisão de cotas (i)	Resultado apropriado	21/02/2025
Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada	-	216	(215)	(1)	-
Total	**-**	**216**	**(215)**	**(1)**	**-**

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

(i) Em assembleia geral de cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2025, foi deliberado sobre a cisão parcial da Classe Única do Fundo, com a versão da parcela cindida para o JGB I Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado ("Fundo Incorporador"), no fechamento do dia 21 de fevereiro de 2025. Neste ato, foi cindida ao Fundo Incorporador a seguinte posição de cotas de fundos de investimento imobiliário:

Cotas de fundos de investimento imobiliário	Quantidade de Cotas	Valor
Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada	216,5887	215

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, o Fundo auferiu resultado com cotas de Cotas de fundos de investimento imobiliários no montante negativo de R$ 1, registrado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário".

Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada
O Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada ("Piemontese"), foi constituído em 02 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 28 de junho de 2024, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Piemontese tem como objetivo a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos do seu Patrimônio Líquido em Ativos e Imóvel, observada a política de investimento estabelecidos em seu regulamento.

As demonstrações financeiras referente ao período de 28 de junho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., ao qual emitiram um relatório de auditoria sem modificações, em 01 de abril de 2025.

8. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de "Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios", pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

8.1. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

A carteira de direitos creditórios do Fundo, em 21 de fevereiro de 2025, é expressa em moeda nacional, indicadas e aprovadas pela consultoria especializada, e compostas por precatórios, ações judiciais e direitos creditórios vencidos lastreados por Cédula de Crédito Bancário, Confissão de Dívida, Contrato de Prestação de Fiança, Nota Promissória, Cédula de Crédito Imobiliário, Cotas Inadimplentes de Consórcio e Direitos Creditórios renegociados lastreados por confissão de dívida e acordos.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

8.2. Condições de cessão e critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e Ativos Novas Teses Creditórios cuja análise, aquisição e respectivo Preço de Aquisição tenham sido definidos pelo Gestor e que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. em cada aquisição, o Preço de Aquisição desembolsado pelo Fundo para a aquisição, parcial ou integral, de cada um dos Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e/ou Ativos Novas Teses Creditórios não poderá ser superior ao valor em reais equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito pelos titulares das cotas do Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, conforme verificado pela Administradora e pelo Gestor;

II. prévia aprovação pela Administradora, condicionada exclusivamente à: (a) possibilidade de controle operacional dos Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e/ou Ativos Novas Teses Creditórios na carteira do Fundo; e (b) inexistência, na avaliação da Administradora, de risco de imagem para a Administradora.

III. recebimento, pela Administradora, de arquivo eletrônico com a relação dos Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e/ou Ativos Novas Teses Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo; e

IV. a cessão deverá estar corretamente formalizada por instrumento de cessão, nos termos do regulamento.

8.3. Composição dos direitos creditórios

Direitos creditórios	**21/02/2025**
Precatórios	516.952
Debêntures	20.684
Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA	86.071
Cotas de consórcio	59.237
Ações judiciais	10.411
Cédula de crédito imobiliário – CCI	397
Total	**693.752**

8.4. Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação dos direitos creditórios ocorrido no período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025:

Período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025:

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.880.835/0001-68

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Demonstrações financeiras do período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025 (data do evento de Cisão)

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

Direitos creditórios	31/12/2024	Recebimentos	Adiantamento de exercícios anteriores (ii)	Juros apropriados	21/02/2025
Precatórios (i)	505.188	(439)	(790)	12.993	516.952
Debêntures	20.326	-	-	357	20.684
Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA	86.071	-	-	-	86.071
Cotas de consórcio	59.251	(14)	-	-	59.237
Ações judiciais	9.933	-	-	478	10.411
Cédula de crédito imobiliário – CCI	392	-	-	5	397
Total	**681.161**	**(453)**	**(790)**	**13.833**	**693.752**

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

(i) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 505.188 (R$ 459.860 em 2023) referente a precatórios que foram expedidos e estão em fase de levantamento para pagamento. O recebimento desses precatórios é estimado para 2025 e 2028. As taxas internas de retorno praticadas variam no intervalo de 15% a 30%.

(ii) Referem-se a valores recebidos em moeda corrente nacional dentro do exercício anterior,cujo saldo estava provisionado como “Valores a conciliar”.

Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA

Código	Emissor	Taxa de atualização	Vencimento	Valor Justo em 21/02/2025
CRA022006N	Pessoa Física	100% DI + 11% a.a	02/06/2027	86.071

O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio (CDCA), sendo estes os direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela devedora, por força: (i) da CPR- Financeira, com data de vencimento na Data de Vencimento da CPR-Financeira, e da execução do Aval e/ou das Garantias Reais; (ii) resultantes do depósito de valores nas Contas de Garantia e os investimentos realizados com tais recursos; e (iii) os bens e/ou direitos decorrentes dos itens anteriores. A operação conta com o Aval e as Garantias Reais, sendo estas: (i) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) as Alienações Fiduciárias de Imóveis;(iii) a Alienação Fiduciária de Produtos Agrícolas; (iv) a Cessão Fiduciária e as Hipotecas informadas em contrato.
Sobre o valor nominal da CPR-Financeira ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios apurados de forma exponencial e cumulativa, calculados durante o respectivo Período de Capitalização, equivalentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente da taxa prevista em Termo de Securitização.

Debêntures
Seguem informações das debêntures:

Papel	Taxa de atualização	Emissão	Vencimento	Valor Justo em 21/02/2025
Emissor 1	20% a.a.	04/04/2022	31/05/2026	803
Emissor 2	CDI + 7,85%	01/07/2022	30/06/2026	9.138
Emissor 3	CDI + 7,13%	27/05/2022	25/05/2027	3.317
Emissor 4	IPCA + 12,09%	06/04/2022	06/04/2030	7.426
Total				**20.684**

Resultado com direitos creditórios
O Fundo reconhece o resultado através do lançamento de ajuste a valor de mercado dos direitos creditórios na carteira em contrapartida ao resultado, assim como lançamento do efetivo recebimento no caixa também em

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

contrapartida ao resultado, que representam o montante de R$ 13.946 registrado como resultados com direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios na demonstração do resultado do exercício.

8.5. Valores a conciliar

O Fundo atualmente mantém um montante de R$ 36.544 em valores recebidos ao qual até o fim do período não havia identificado a qual ativo se referia o recebimento e com isso foi provisionado o valor como “Valores a conciliar”.

9. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em ações de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Participação em ações de companhias investidas	**21/02/2025**
Ações de companhias fechada	48.252
Total	**48.252**

9.1. Avaliação das ações no período

Participação em companhias investidas	**31/12/2024**	**Ajuste a valor justo**	**21/02/2025**
Ações de companhias fechada	48.252	-	48.252
Total	**48.252**	**-**	**48.252**

I-Value Tecnologia S.A. (Companhia fechada)

A I-Value Tecnologia S.A. (“Companhia). A Companhia dedica-se a certas atividades que representam modificações importantes na forma de operação do mercado-alvo, o setor imobiliário (real estate), tendo as imobiliárias como peças relevantes dentro de um ecossistema digital. Atualmente é uma empresa que se destaca em prover soluções tecnológicas para o setor com CRM, Plataforma ERP, desenvolvimento de websites, análise de dados, *software as a service* e busca expandir sua atuação com um portfólio de soluções integradas.

Em 31 de dezembro de 2024, a ações da companhia estão registradas por laudo de avaliação econômica elaborado pela Wulaia Consultoria, empresa com expertise no mercado de avaliação de investimentos, utilizando os dados da investida na data base 31 de outubro de 2024. Na elaboração do laudo de avaliação foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado e as seguintes premissas:

Taxa de desconto: 16,40%
Perpetuidade: 3,50%
Taxa livre de risco nominal em R$: 4,87%
Prêmio de mercado: 5,00%
Beta realavancado: 1,14
Risco-país: 2,40%

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da companhia investida foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

10. Gerenciamento de Riscos

O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se pelo seu investimento.

Risco de inadimplência: O adimplemento das obrigações previstas nos ativos creditórios elegíveis, está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pelo gestor. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos ativos creditórios elegíveis e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Risco de cobrança de taxas de juros contratadas: O poder judiciário brasileiro tem proferido decisões no sentido de que, quando há cessão de crédito por instituições financeiras para fundos de investimento em direitos creditórios, os juros por eles cobrados estariam sujeitos à Lei da Usura, a qual veda a estipulação de juros superiores ao dobro da taxa legal em contratos celebrados por instituições não financeiras. Nestas decisões, afirma-se que aplicar-se-ia o artigo 591 do código civil brasileiro, que veda a cobrança de juros acima da taxa legal definida em seu artigo 406. A legislação atualmente em vigor não define expressamente qual a "taxa legal" a que se referem a lei da usura e o código civil brasileiro, podendo ela ser o percentual de 12% ao ano, ou a Selic, que é a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. Assim, a cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre os ativos investidos direta ou indiretamente pelo Fundo, acima da "taxa legal", poderia ser questionada com base no argumento de que os fundos de investimento não são instituições integrantes do sistema financeiro nacional, conforme decisões judiciais recentes. Caso se entenda que a cobrança dos ativos creditórios elegíveis pelo Fundo, na qualidade de adquirente, está, de fato, sujeita às disposições da lei da usura e do artigo 591 do código civil brasileiro, a expectativa do valor de cobrança dos ativos creditórios elegíveis e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo, seriam substancialmente reduzidas, com impacto sobre o retorno do investimento pelo cotista.

Risco de decisões em assembleias de credores serem contrárias aos interesses do Fundo: É possível que o Fundo venha a adquirir ativos cuja classificação, em um cenário de insolvência, não o habilite a exercer, plenamente, conforme o caso, seus direitos, seja porque sua posição é minoritária no âmbito da classe a que pertença, ou porque a prioridade de seu crédito é inferior à de outros habilitados no âmbito do procedimento de insolvência. Na primeira situação, ainda que vote contrariamente à eventual deliberação, ou se abstenha, o Fundo será vinculado à decisão dos credores que sejam titulares da maioria votante, com possíveis mudanças nos ativos em razão de decisões vinculantes aos participantes de determinada classe ou grupo de credores, inclusive liberação ou redução de garantias, reperfilamento de créditos e repactuação de cronograma ou condições de

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

pagamento, conforme previstos em plano de recuperação judicial ou extrajudicial aprovado pelos credores e homologado pelo juízo. Na segunda, a prioridade atribuída por lei a determinados créditos pode fazer com que o Fundo veja o horizonte de recuperação de seu investimento estender-se ou ficar impossibilitado, total ou parcialmente, dada a ausência de bens suficientes à satisfação da totalidade dos credores, mesmo os que preferem o Fundo no respectivo recebimento. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para o cotista.

Recuperabilidade e liquidez dos ativos dependem do avanço dos processos: Os ativos creditórios elegíveis podem ter origem em, ou referir-se a bens oriundos de discussões no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos. Em razão disso, os ritos processuais adotados em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem não acompanhar o prazo esperado, prejudicando ou mesmo obstando o recebimento dos valores referentes aos referidos ativos creditórios elegíveis adquiridos.

Risco de divergência e/ou alteração na interpretação do judiciário quanto aos fatos e fundamentos jurídicos: Salvo poucas hipóteses expressamente previstas em lei, em regra, vigora o livre convencimento de magistrados em relação às questões de fato e de direito debatidas em processos judiciais, ainda que tais questões tenham sido decididas pelos tribunais superiores. Não há garantia de que os juízes e tribunais responsáveis pela condução e pelo julgamento dos processos envolvendo os ativos creditórios elegíveis sigam eventuais entendimentos fixados em instâncias superiores. Desta forma, cada demanda poderá ser interpretada de forma única, a depender dos fatos, acervo probatório e fundamentos jurídicos inerentes a cada caso, de forma que não há garantia de que os fundos obterão resultados favoráveis em tais demandas, mesmo quando muito similares a demandas anteriores nas quais foi obtido sucesso. Isso poderá acarretar em perdas para o Fundo e seu cotista, ou prolongação dos processos em tempo superior ao estimado pelo gestor em razão da necessidade de adoção de medidas jurídicas para conformação da decisão proferida nos processos envolvendo os ativos creditórios elegíveis.

Risco de ação rescisória: O ordenamento jurídico brasileiro prevê a admissibilidade da ação rescisória, nos termos da legislação aplicável. Eventual suspensão dos efeitos das sentenças que tenham garantido a recuperação de ativos, bem como a rescisão destas decisões, poderá modificar o fluxo de pagamentos relacionados aos investimentos a tais ativos, notadamente precatórios e pré-precatórios, afetando negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Risco de inadimplência de integrantes da administração pública: O Fundo poderá adquirir precatórios e pré-precatórios, investir em instrumentos de captação por eles garantidos ou, ainda, de qualquer outra forma, estar sujeito ao seu desempenho, de forma que o sucesso de tais investimentos dependerá, em especial, da solvência dos integrantes da administração pública, a qual pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia e política brasileira e internacional. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses fatores, há risco de medidas legislativas que resultem na suspensão, moratória, parcelamento, prorrogação de prazo ou imposição de limites de pagamento, bem como poderá haver o aumento da inadimplência dos precatórios e pré-precatórios, hipótese na qual o Fundos terá restritas as medidas jurídicas para a recuperação do precatório, afetando negativamente seus resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Risco de o Judiciário autorizar compensação de créditos de que o ente da federação é titular em face do cedente, com os precatórios adquiridos: Há decisões judiciais que autorizam a administração pública a promover a compensação, total ou parcial, dos valores a que esta fizer jus em face do titular (original ou adquirente) de precatórios, com redução do valor recuperável por ele estimado. Se o Fundo vier a ser impactado por decisões desta natureza, haverá redução do valor recuperável estimado pelo Fundo com relação aos precatórios de que for titular, com modificação do seu fluxo de pagamentos e impacto negativo sobre o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos de irregularidade na guarda dos documentos comprobatórios: Nos termos da legislação vigente, o custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos ativos creditórios elegíveis e aos outros ativos. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o custodiante poderá contratar uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos documentos comprobatórios. Ademais, embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso aos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos ativos creditórios elegíveis e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos ativos creditórios elegíveis vencidos e não pagos.

Verificação de lastro dos ativos creditórios elegíveis por amostragem: O custodiante, realizará verificação periódica, por amostragem, nos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis cedidos para verificar a sua regularidade. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos ativos creditórios elegíveis ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter ativos creditórios elegíveis cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos creditórios elegíveis. Adicionalmente, parte representativa ou a totalidade dos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis poderá fazer parte de autos de processo em virtude de cobrança judicial de tais ativos creditórios elegíveis e, portanto, os referidos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis podem não estar disponíveis ao custodiante.

Riscos decorrentes da iliquidez dos ativos recuperados: O Fundo pode vir a ser proprietário de ativos de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos ativos creditórios elegíveis, de forma que não há garantias de que o gestor ou o consultor especializado conseguirão alienar tais ativos por seu valor de mercado. O gestor, a administradora, o custodiante e o consultor especializado não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao seu valor de mercado de tais ativos.

Riscos de concentração: O Fundo poderá investir até 100% da totalidade do capital subscrito pelos cotistas no FIM Consolidador, ou do patrimônio líquido do FIM Consolidador, o que for maior no momento da aquisição, conforme aplicável, em ativos creditórios elegíveis, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos ativos creditórios elegíveis será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e impactar adversamente a rentabilidade do cotista.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar o gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao cotista do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao cotista.

Riscos macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderá resultar em perda, pelo cotista, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de descasamento de taxas de juros: Mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos ativos creditórios elegíveis a serem adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

11. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

12. Taxa de administração

Não são devidas, pelo Fundo, taxas de administração, gestão, performance, ingresso ou saída.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

É devida à administradora uma remuneração equivalente a R$ 1 por todas as assembleias gerais extraordinárias de cotistas do JIVE Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, CNPJ n.º 35.819.708/0001-53; e dos fundos investidos, sendo certo que todas essas assembleias gerais de cotistas que sejam realizadas no contexto de uma mesma operação deverão ser consideradas como uma única assembleia geral de cotistas, em qualquer caso observado o previsto pelo regulamento do FIM Consolidador.

13. Encargos debitados no Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos debitados do Fundo	21/02/2025	
	R$	% S/PL Médio
Serviços contratados pelo Fundo - Consultoria	17	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo - Honorários advocatícios	24	0,00%
Auditoria e custódia	65	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	21	0,00%
Comissões e corretagens	32	0,00%
Serviços técnicos especializados (*)	1.928	0,21%
Outras despesas	82	0,01%
Total Geral	**2.272**	**0,24%**

(*) Referem-se aos serviços técnicos prestados pela Gestora.

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, no montante de R$ 918.121.

14. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Características e emissão de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas, exceto na hipótese da emissão de nova série de Cotas, quando, então, poderá haver distinções entre as séries, em relação ao prazo de amortização e de resgate.

A Primeira Emissão será objeto de Oferta Restrita conforme a Instrução CVM 476 e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro junto à CVM. As Cotas não poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

A subscrição e integralização das Cotas são realizadas por um único Investidor Profissional. As Cotas são integralizadas à vista pelo seu Preço de Integralização.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

A Primeira Emissão compreenderá até 3.000.000.000 (três bilhões) de Cotas, com o Preço de Emissão de R$ 0,001 (um real) cada, totalizando o montante de até R$ 3.000.000 (três bilhões de reais). É admitida a subscrição parcial das Cotas objeto da Primeira Emissão, desde que seja atingido o montante mínimo de 1 (uma) Cota, totalizando R$ 0,001 (um real), sendo certo que o saldo não colocado será cancelado, na forma da regulamentação em vigor.

No período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, não ocorreram emissões de cotas.

b) Amortização e resgate de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo ao Cotista é feita exclusivamente mediante: (i) a amortização de suas Cotas, observado o disposto no regulamento; e (ii) comunicação prévia do Gestor à Administradora acerca de tal necessidade, com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência, ou no maior prazo de antecedência possível. A comunicação de que se trata o inciso; (ii) deverá conter as informações mínimas necessárias, tais como, valor total, data base e data de liquidação, à critério da Administradora, para operacionalização dos pagamentos.

A Administradora poderá interromper qualquer procedimento de amortização na ocorrência de um Evento de Avaliação. Nesta hipótese, a Administradora: (i) interromperá os procedimentos de amortização; e (ii) convocará uma Assembleia Geral para que seja discutida e deliberada a ocorrência e os procedimentos a serem adotados.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2025, foi deliberado sobre a cisão parcial da Classe Única do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63. Neste ato foi cindido ativos no valor total de R$ 215, com o cancelamento de 341.320,4053 cotas.

Durante o período de 01º de janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 12.800.

c) Negociação das cotas
É vedada a negociação das cotas no mercado secundário.

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

	21/02/2025
Rentabilidade do Fundo %	0,41%
Rentabilidade teórica do Fundo % (*)	1,81%
Valor da cota	0,6299

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Valor da cota teórica	0,6388
Patrimônio líquido médio R$/mil	918.121

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade desconsiderando os valores de amortização

16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

As operações compromissadas e os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

17. Partes relacionadas

Em 21 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía os seguintes saldos com o administrador:

	21/02/2025
Disponibilidades	1
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP	161
Porto Desap FIDC NP	193.655

18. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
  - Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora, no período, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios, que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo, além dos processos relacionados aos direitos creditórios apresentados na nota explicativa nº 8.

21. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2025, foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado (“Fundo Incorporador”), inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, ambos administrados pela Administradora e geridos pela Gestora. Neste ato, foi cindido os ativos baixo no valor total de R$ 215, com o cancelamento de 341.320,4053 cotas:

Ativos cindidos	Valor Cindido
Cotas de fundos de investimento imobiliário	215
Patrimônio líquido cindido	**215**

22. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo”, conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E

Em observância ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a Administração vem acompanhando atentamente os impactos do coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos. A nova resolução revogará a Instrução CVM 356. Os fundos de investimento em direitos creditórios que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às disposições da Resolução até 1° de abril de 2024.

23. Eventos subsequentes

Aos 30 de abril de 2025, ocorreu assembleia geral de cotistas, na qual foi aprovada a realização da 2ª (segunda) emissão de cotas da Classe Única do Fundo (“Segunda Emissão”), bem como a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2305DE01-0CF4-4E10-8125-6D442932951E
Assunto: Complete com o Docusign: DF 1554 Cisão.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 32
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Gabi Moraes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabi.moraes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original
01 de abril de 2026 | 14:38
Portador: Gabi Moraes
gabi.moraes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
01 de abril de 2026 | 14:47
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: 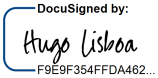 F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 01 de abril de 2026 | 14:39 Visualizado: 01 de abril de 2026 | 14:46 Assinado: 01 de abril de 2026 | 14:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 01 de abril de 2026 | 14:47 Visualizado: 01 de abril de 2026 | 14:47 Assinado: 01 de abril de 2026 | 14:47

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01 de abril de 2026 | 14:39
Entrega certificada	Segurança verificada	01 de abril de 2026 | 14:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	01 de abril de 2026 | 14:47
Concluído	Segurança verificada	01 de abril de 2026 | 14:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora